



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro de 2025, às 08 horas, deu-se início a 24ª Reunião de Comissão do ano, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Ana Claudia Gomes, Divino Paulo de Aquino, Enzo Peixoto de Almeida e Mauro Sérgio da Silva. Foram deliberados o Projeto de Lei Complementar nº 24/2025, que “Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Agente de Contratação para atuação no Setor do Compras e Licitações”; Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025, que “Institui a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Fibromialgia, institui o Dia Municipal da Pessoa com Fibromialgia, inclui as pessoas com fibromialgia no rol de atendimento prioritário previsto na Lei Municipal nº 1.551/2019, e dá outras providências”; PLO nº 47/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes e terrenos urbanos no Município de Bom Jardim de Minas, proíbe queimadas e a incineração de objetos ou materiais como forma de descarte, e dá outras providências”; PLO nº 48/2025, que “Nomeia o Complexo Educacional e Esportivo como Complexo Educacional e Esportivo 'Josefina Arcanjo da Silva'”; PLO nº 49/2025, que “Denomina como 'Praça irmãs Dalma e Cidália' a praça a ser construída no bairro Centro”; PLO nº 50/2025, que “Declara o Senhor Bom Jesus do Matozinhos como padroeiro do Município de Bom Jardim de Minas”; PLO nº 51/2025, que “Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências”; PLO nº 52/2025, que “Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências” e PLO nº 53/2025, que Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências”. Foram distribuídos os pareceres da Assessoria Jurídica aos projetos em pauta. Em deliberação, os PLO's nº 51, 52 e 53/2025 foram aprovados, cada qual com 4 emendas sugeridas pela Assessoria Jurídica; o PLC nº 24/2025, o qual recebera um parecer complementar da Assessoria Jurídica, opinando pela constitucionalidade do texto, teve sua votação adiada. Os PLO's nº 46, 47, 48, 49 e 50/2025 foram aprovados, sem ressalvas. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 2 de setembro de 2025.